



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N.º 41/2016/CONSUP/IFTO, DE 18 DE AGOSTO DE 2016**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa n.º 2/2016/REITORIA/IFTO, de 18 de agosto de 2016, que estabelece os procedimentos para a emissão de declarações, histórico escolar/acadêmico, certificados, diplomas, livro de registro de emissão de diploma e livro de registro de emissão de certificados no âmbito do Instituto Federal do Tocantins, conforme autos do processo n.º 23235.000116/2011-51.

Art. 2º Revoga-se a Instrução Normativa n.º 009/2011/REITORIA/IFTO, de 20 de setembro de 2011, que estabelece os procedimentos para a emissão de histórico escolar/acadêmico, certificados, diplomas, livro de registro e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

**Francisco Nairton do Nascimento**  
Presidente do Conselho Superior

